



Ofício/Gabs nº 3500/2023

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

Referência: Processo SCC 16139/2023

Senhora Gerente,

Em atendimento ao Ofício nº 3435/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação nº 0462/2023, subscrito pelo Deputado Fabiano da Luz, por meio do qual solicita informações acerca da denúncia de racismo na Escola de Educação Básica Henrique Stodieck, do Município de Florianópolis, informamos o que segue:

A Secretaria de Estado da Educação (SED), no âmbito de toda a Rede Estadual de Ensino, pautada no Currículo Base do Território Catarinense e na Proposta Curricular de Santa Catarina, e orientada pela Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, além do Caderno Pedagógico, decorrente da referida Política, reforça que preza e trabalha por um ambiente escolar inclusivo, acolhedor, desprovido de preconceitos, discriminações e de respeito entre professores, estudantes, servidores e demais membros da comunidade escolar.

A SED está ciente e apurando todos os fatos relacionados à denúncia de racismo cometida contra uma professora da instituição, bem como os seus desdobramentos. Diante desse contexto, a Coordenadoria Regional de Educação (CRE) de Florianópolis e a gestão da escola estão sendo orientadas pelo Núcleo de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola (NEPRE) da CRE e da SED/Órgão Central, para que todas as medidas pedagógicas e administrativas, diante do caso, sejam tomadas, promovendo uma educação orientada para os Direitos Humanos.

A Educação Catarinense tem a diversidade como princípio formativo, com práticas pedagógicas inclusivas, que transformam a escola em um espaço de convivência cidadã, promovendo o respeito e a valorização dos diferentes grupos étnico-raciais que vivem no nosso Estado. Desse modo, não será tolerada nenhuma manifestação do racismo, mesmo entendendo que, no Brasil, o racismo é estrutural e estruturante. Salientamos que a formação sócio-histórica brasileira revela uma sociedade construída com base no racismo e, por isso, é primordial a construção de ações antirracistas que visem à eliminação das desigualdades e de todas as formas de preconceito.

Senhora
AGLAÉ FOLADOR
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações designada
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Desta forma, entendemos que é necessária a atuação de profissionais com posturas antirracistas, não discriminatórias e excludentes, demonstrando caminhos para a superação da violência por racismo.

Sendo assim, além dos procedimentos citados acima, a SED contactou o NEPRE da CRE de Florianópolis (NEPRE/CRE), a fim de averiguar os fatos denunciados. Nesse contato, as seguintes ações foram informadas:

- A equipe NEPRE fez visita técnica à EEB Henrique Stodieck, no dia 22/09/2023, ocasião em que houve a situação na escola e, na oportunidade, escutou a equipe gestora.
- Na semana seguinte, acolheu as professoras e gestoras, em espaço de sigilo e privacidade, com o objetivo de oferecer suporte e realizar os procedimentos administrativos, pedagógicos e com a rede intersetorial.
- Os procedimentos administrativos cabíveis estão sendo encaminhados, conforme o fluxo da Secretaria, mantendo-se o sigilo necessário.
- A equipe do NEPRE está articulando um plano de ação para ser trabalhado na escola, em parceria com a Associação dos Educadores Negros de Santa Catarina. Em paralelo, a equipe de Educação Básica estará atuando junto ao setor pedagógico da escola.
- A situação está sendo acompanhada pelo Ministério Público, via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e), que está ciente das informações necessárias e das medidas em procedimento, conforme o Processo SED 195013/2023.

Diante do exposto, entendemos que o trabalho de combate ao racismo é um processo que deve ser sistemático, contínuo e não pontual, integrado às ações articuladas em rede intersetorial, objetivando a promoção de uma educação em e para os Direitos Humanos.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4D82WE5F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 14/12/2023 às 14:08:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MTM5XzE2MTU1XzlwMjNfNEQ4MlIdFNUY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016139/2023** e o código **4D82WE5F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3662/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0462/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício/Gabs nº 3500/2023, da Secretaria de Estado da Educação, contendo informações a respeito da denúncia de racismo na Escola de Educação Básica Henrique Stodieck, Município de Florianópolis.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5M3HT20H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 14/12/2023 às 16:26:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MTM5XzE2MTU1XzlwMjNfNU0zSFQyMEg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016139/2023** e o código **5M3HT20H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.